

**Recibo de Quitação.**

Eu, Sebastião Batista Bonatto,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 31.000,00. (31.000,00 Trinta e um mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque, 24 de abril de 2019.

Sebastião B. Bonatto

RG: 1.511.733

CPF: 347.525-289-91



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:  
**SEBASTIAO BATISTA BONATTO**

dou fé, Brusque, 24/04/2019.  
Em testº Lm da verdade

**LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE**  
Emol: R\$3,25-Selo: R\$1,95- ISS: 0,16 = R\$5,36  
Selo Digital de Fiscalização:  
FKW36650-OKOM-NORMAL  
consulte os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



Recibo de Quitação.

Eu, SEBASTIÃO SERGIO MARIANO

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 5.679,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

IBIRAMA Brusque/SC 26 de FEVEREIRO de 2019.

TABELIONATO  
PRESIDENTE GETÚLIO

Sebastião S. Mariano

RG. 2.897.705 (bc)

CPF: 814.237.569-91



**TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO - SC**  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 660, Revólver, Presidente Getúlio - SC - CEP: 89.100-000  
Fone/Fax: (47) 3352-1585 - E-mail: cartoriojbg@hotmail.com



Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **SEBASTIÃO SERGIO MARIANO**, Presidente Getúlio, 26 de fevereiro de 2019. Em Test. da verdade.

ALINE TAUANA ARNDT - Escrevente  
Emol: R\$ 3,25/Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHK37496-MCSE

"Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)"

## Recibo de Quitação.

Eu, Sergio Francisco dos Santos , declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 33.000,00 ( Trinta e Três Mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Tramandaí (RS), 24 de Abril de 2019.

 CARTÓRIO  
TRAMANDAÍ



RG. 2.007.077.007 ( RIO GRANDE DO SUL )

CPF: 170.290.070-34



TABELIONATO TRAMANDAÍ  
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933  
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fe.

Tramandaí, 24 de abril de 2019  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Cleomara Brochier - Tabeliã Interna  
Empl. R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 0696 011 1800002 09725



*Rodrigo Maradona Pereira dos Santos*  
Substituto



**Recibo de Quitação.**

Eu, SIGMAR AUGUST EWALD, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, ~~incluindo~~, nos autos importavam em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.



Ibirama, 15 de Maio de 2019.

RG. 720.410 ( SANTA CATARINA )

CPF: 310.350.519-15

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IBIRAMA - SANTA CATARINA

VERONICA POFFO TISCOSKI

Rua Leopoldo de Bulhões, 891-40.000 Ibirama - SC - 89140-000 (71) 3537-2403 | veronice@1tabelionatoibirama.com.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:  
SIGMAR AUGUST EWALD (FLT36617-RG6E) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 163144.  
Dou fé, Ibirama - SC - 15 de maio de 2019

RONEY EBERSPÄCHER - Escrevente

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Qualquer emenda ou alteração será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Recibo de Quitação.

Eu, SOLANGE KURTH NASATTO,  
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

IBIRAMA 22 de MAIO de 2019.



Solange Kurth Nasatto

RG. 4.691.106 (SC)  
CPF: 052.940.089-80



Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:  
SOLANGE KURTH NASATTO (FLT37069-7C33) \*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25  
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo  
Nº: 163391.  
Dou fé, Ibirama - SC - 22 de maio de 2019  
Maricléia de Souza  
MARICLÉIA DE SOUZA - Estrevente Notarial  
Confira os dados do ato em: selo.nota.br  
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





**Recibo de Quitação.**

Eu, WILTON JÚNIOR DA SILVA BARBOSA, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 27.682,06 (VINTE E SEETE MIL (66) CIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos

Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$

BRUSQUE de MARÇO de 2019.



Wilton Junior da Silva Barbosa

RG: 7461959 (AL)

CPF: 074.136.774-33

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
(5fgS2r91)-WILTON JÚNIOR DA SILVA BARBOSA

Dou fé. Brusque/SC, 22/03/2019.

Em teste [assinatura] da verdade.

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FKP01836-8VBQ  
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16  
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



RG  
CPF:

Recibo de Quitação.

Eu, VALDELINO ROGERIO LARGURA,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos

importavam em R\$ 1.379,74 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC 20 de MARÇO de 2019.

*[Handwritten signature]*

~~SELO DE FISCALIZAÇÃO~~

**CANCELADO**

RG. 474.979 (SC)

CPF: 219.698.689-53



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
Rua Moritz Germano Heifmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3751-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
[8dv701z1]-VALDELINO ROGERIO LARGURA .....

Data fe. Brusque/SC, 20/03/2019.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

ANA LUIZA SCHAEFER - ESCRIVENTE NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo  
NORMAL-FKL85833-RZ5X  
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20  
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



**Recibo de Quitação.**

Eu, VALDEMAR ZIMMERMANN,  
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.372,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

BOTUVERÁ, 20 de MAIO de 2019.

Botuverá - SC

Valdemar Zimmermann

RG: 4.747.941

CPF: 661.535.738-00

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz do Município de Botuverá  
Município de Botuverá, Comarca de Brusque  
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escrivã de Paz  
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 88296-000 - (47) 3368-1420 -  
cartorio.botuvera@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
VALDEMAR ZIMMERMANN (FMB89588-HN6E) \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo q  
Fiscalização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 40648.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Botuverá - 20 de maio de 2019

DEOMAR JOSÉ DAL PRÁ - Substituto Legal





## Recibo de Quitação.

Eu, Valdir Gomes Alves, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.568,28 (Quatro Mil quinhentos e sessenta e oito Reais e vinte oito centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Agronômica, 21 de Maio de 2019.

  
Valdir Gomes Alves

RG. 5.426.804 ( SANTA CATARINA )

CPF: 714.977.579-91

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA SC  
Paulo Roberto Blaese - Escrivão de Paz  
Rua 6 de Junho, 149, Centro, Agronômica - SC  
Telefone (47) 3542-6345 email: cartorio@cartorioblaese.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
VALDIR GOMES ALVES (FLL48585-Q29B) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N° 50166.  
Dou fé, Agronômica - 21 de maio de 2019

FRANCIANI KUHBLAEBASE - Escrevente

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Franciani Kuhl Blaese  
Escrevente Substituta



Recibo de Quitação.

Eu, VALMOR RIBAS DE SOUZA

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.509,59 (SEIS MIL ~~SEIS~~ QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 26 de FEVEREIRO de 2019.



RG. 525.579 (SC)

CPF: 432.512.509-49

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS  
COMARCA DE TIJUPORANGA/SC  
ESCRITÓRIO RUIZA DE SOUZA - ESCRITÓRIO  
Rua Pedro Weber, 1151 - Centro - Vidal Ramos/SC  
CEP 88449-000 - Fone: (07) 3356-1532  
E-mail: zetrocha@hotmail.com

RECONHECIMENTO 092794 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura  
de: (1) VALMOR RIBAS DE SOUZA  
Vidal Ramos, 26 de fevereiro de 2019.  
Em testemunho da verdade,  
CRISLAINE NOÉMIA DA SILVA FERMINO -  
Escrivente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total:  
R\$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo  
normal FJZ18465-44TB  
Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br





Recibo de Quitação.

Eu, VANDERLEI DA LUZ, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 7.801,00 (Sete mil oitocentos e um Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 04 de Fevereiro de 2019.



*[Handwritten Signature]*

VANDERLEI DA LUZ

RG: 2.836.000/96

CPF: 811.043.679-04

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz do Município de Botuverá  
Município de Botuverá, Comarca de Brusque  
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escrivã de Paz  
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 88295-000 - (47) 3369.1420 -  
cartorioBOTUVERA@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
VANDERLEI DA LUZ (FJN98676-W8VO) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 39220.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Botuverá - 04 de fevereiro de 2019



DEOMAR JOSÉ DAL PRA - Substituto Legal

## Recibo de Quitação.

Eu, Vanildo Elias, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.736,00 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

1º Tabelionato  
IBIRAMA

Vanildo Elias

Assinatura

RG: 3273124

CPF: 777.823.649-49

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA  
COMARCA DE IBIRAMA - SANTA CATARINA

VERONICA POFFO TISCOSKI

Tabelião  
Rua. Michale, 80 - Centro, Ibirama - 85140-000  
(47) 3357-2403 | contato@tabelonaribirama.com.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de  
VANILDO ELIAS (FJE64825-EMNR) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26  
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo  
Nº: 159794  
Dou fé, Ipirama - SC - 14 de fevereiro de 2019

SIMONE BUERGER - Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





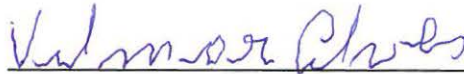
**Recibo de Quitação.**

Eu, Vilmar Alves, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.208,00 (Um mil, duzentos e oito reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de  
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 2338204

CPF: 054.719.069-77



Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabellã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC. 89140-000 - (47) 3357-4263

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
VILMAR ALVES (FJU37013-KIEY) \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de  
Escalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 106041

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabellã



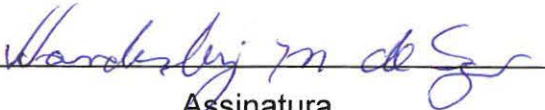
**Recibo de Quitação.**

Eu, Wanderley M. Souza, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.406,00 (Dois mil, quatrocentos e seis reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de  
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 2911317

CPF: 806.787.859-53

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55. Sala 01, Centro, Ibirama - SC. 89140-000 - (47) 3687-4263

tabelionato2@hotmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
WANDERLEY MANOEL DE SOUZA (FJU37010-W03R) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização

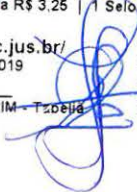
pagº R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106038.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã







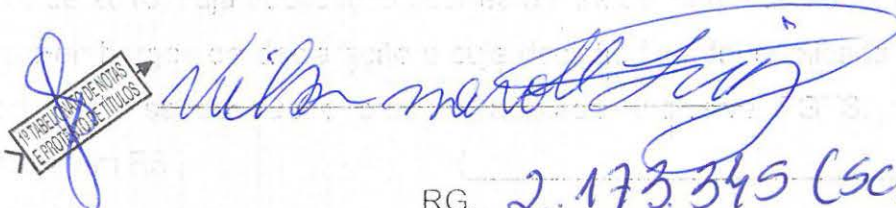
Recibo de Quitação.

Eu WILSON MANOEL LUIZ

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

BRUSQUE 16 de MAIO de 2019.

  
RG. 2.173.345 (SC)

CPF: 658.733.979-00

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de  
[95Rydd0]-WILSON MANOEL LUIZ  
Dout. fé. Brusque/SC, 16/05/2019.

Em testº Wilson Manoel Luiz da verdade.

DEIVID DOGNI NI - ESCRIVENTE NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização do Tj/SC  
NORMAL-FLW74684/20VR  
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 I&S R\$ 0,16  
Consulte os dados do Tj em: selo.tj%.jus.br



Shirlei Martinenghi Vargas  
CPF:034.286.519-60  
Tabeliã Substituta



Recibo de Quitação.

Eu, YOLANDO JOSÉ DE SOUZA, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 35.928,09 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

POUSO REDONDO, 16 de ABRIL de 2019.

Yolando José de Souza  
RG: 1.035.271  
CPF: 399.714.499-00

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

**ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Art. Verdi, 818, sl 82, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T: (47) 3545.2337 - epousoredondo@gmail.com

RECONHECIMENTO - 038400  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)YOLANDO JOSÉ DE SOUZA

Pouso Redondo, 16 de abril de 2019. Recibo de quitação R\$35.928,09  
Em test: \_\_\_\_\_ da verdade.

TAILA GABRIELA REUTER-Escrivente  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,20 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FLH37407-1DWU  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"






**Recibo de Quitação.**

Eu, ZENAIDE ARSENO, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 14.345,38 ( QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

BOTUVERÁ, 23 de ABRIL de 2019.

  
Zenaide Arseno

RG. 3.580.341 ( SANTA CATARINA )

CPF: 018.158.939-74

**Estado de Santa Catarina**  
Escritania de Paz do Município de Botuverá  
Município de Botuverá, Comarca de Brusque  
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escrivã de Paz  
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 88296-000 - (47) 3369-1420 -  
cartorio.botuvera@terra.com.br

**Botuverá - SC**

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ZENAIDE ARSENO (FLL55149-DDGG) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 40338.  
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>  
Dou fé, Botuverá - 23 de abril de 2019

DEOMAR JOSÉ DAL PRÁ - Substituto Legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE IBIRAMA  
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM  
Tabeliã

RECIBO

Recebi de TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AZZA LTDA  
(83.810.150/0001-98)

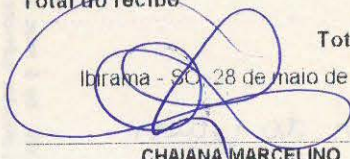
Recibo Nº 109178, 28/05/2019 15:06:16

Emolumentos do(a) Reconhecimento de firma por  
autenticidade

Qtd.	Descrição	Total
1	Reconhecimento de firma autêntica	R\$ 3,25
1	Selo de Fiscalização pago (FMG97190)	R\$ 1,95
1	ISS	R\$ 0,34
1	Cópia Xerográfica	R\$ 2,75
2	Cópia reprográfica de documento apresentado	R\$ 0,80
	<b>Total do recibo</b>	<b>R\$ 9,09</b>

Total geral R\$ 9,09

Ibirama - SC, 28 de maio de 2019

  
CHAIANA MARCELINO  
Escrevente

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Rua XV de  
Novembro, 55, Sala 01, Bairro: Centro, Ibirama - SC - Cep:  
89140-000 - tabelionato2@hotmail.com - (47) 3357-4263  
- CPF: 052.620.509-13

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM DINHEIRO

RECIBO DE DEPOSITO 6456.22275-8  
FAVORECIDO: RAFAEL DAS CHAGAS VIDAL

DEPOSITO EM DINHEIRO: 20.000,00

CICLO : 05.06.2019004341084904000026  
REALIZADO EM: 05/06/2019 as 13:59:39

AUTENTICACAO

AADAE4880AF67426F43EFD1B9B41E9DDC329D38A

ITAU0045 849044559 050619 20000,00C RAFAEL

05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:55  
745112464 0171

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SILVIO KAFKA \*  
AGENCIA: 2545-3 CONTA: 6.437-8

DATA 05/06/2019  
NR. DOCUMENTO 74.511.246.400.171  
VALOR DINHEIRO 788,50  
VALOR TOTAL 788,50

NR. AUTENTICACAO 9.CF8.6AB.4C5.7BA.591  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:55  
745112464 0170

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ROBSON COLDEBELLA  
AGENCIA: 5411-9 CONTA: 7.267-2

DATA 05/06/2019  
NR. DOCUMENTO 74.511.246.400.170  
VALOR DINHEIRO 30.000,00  
VALOR TOTAL 30.000,00

NOME DO DEPOSITANTE TATIANE APARECIDA MARCON  
CPF: 074.465.289 82  
IDENTIDADE 5735152673  
ORGAO EMISSOR DETRAN

NR. AUTENTICACAO C.FB9.3C9.1F2.D7C.584  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

COMARCA DE BRUSQUE

**Escrivania de Paz do Município de Botuverá  
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA**

**RECIBO Nº 40648**

Recebi de **VALDEMAR ZIMMERMANN (CPF: 661.535.738-00)**  
A importância de : **R\$ 5,33 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)**

Referente a Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FMB89588) - R\$ 1,95, 1 Reconhecimento de  
firma autêntica - R\$ 3,25, 1 ISS - R\$ 0,13, Total: R\$ 5,33

Botuverá - SC, 20 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
**DEOMAR JOSÉ DAL PRA**  
Substituto Legal

\_\_\_\_\_  
Escrivania de Paz do Município de Botuverá - Rua Luiz Vicentini, 99, Centro Botuverá - SC - Cep:  
88295-000 - cartoriobotuvera@terra.com.br - (47) 3359-1420  
CPF: 950.578.899-15

RECIBO QUITAÇÃO TOTAL.

NARBAL DE LIZ XAVIER, brasileiro, casado, portador do RG 4.672.053-7 e do CPF 622.806.609.97, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, Número 65 – Complemento Alojamento – bairro Jardim Maluche – Brusque – SC/CEP 88351-410, adiante denominado simplesmente CREDOR, declara para os devidos fins, que em relação ao TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, firmado, com TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI e TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI, que recebeu nesta data em espécie o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando quitação em relação ao valor recebido.

E por ser verdade, assino o presente recibo para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Brusque/SC, 06 de junho de 2019.



NARBAL de LIZ XAVIER

NARBAL DE LIZ XAVIER  
CPF 622.806.609.97



TABELIÃO DE NOTAS DE BRUSQUE

João Paulo Montebeller - Tabelião Designado  
Rua Alexandre A. Gervard, 79 - Sala 02  
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070  
Fone (47) 3344-4040/3344-4730

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:

**NARBAL DE LIZ XAVIER** .....

dou fé. Brusque, 06/06/2019.  
Em testº *Lm* da verdade

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE  
Emol: R\$3,25 - Selo: R\$1,95 - ICS: 0,16 = R\$5,36  
Selo Digital de Fiscalização:  
FLV24962-MDVG-NORMAL

consulte os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Qualquer alteração ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.







## TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

São signatárias deste Termo de Acordo e Compromisso as PARTES abaixo qualificadas:

A. TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.115.053/0001-00 NIRE nº 422014488 5-2 com sede na Rua SL 21 nº 500, bairro santa Luiza – Brusque – SC – CEP 88.357-212; TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.810.150/0001-98 com sede na Rua d as Flores s/n sala 02 bairro São Miguel – Ibirama - SC- CEP 89.140-000, ambas representadas por seu sócio administrador Sr. Avelino Alvarez, adiante denomina das simplesmente de DEVEDORAS.

B. NARBAL DE LIZ XAVIER, brasileiro, casado, portador do RG 4.672.053-7 e do CPF 622.806.609.97, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, Número 65 – Complemento Alojamento – bairro Jardim Maluche – Brusque – SC/CEP 88351-410, adiante denominado simplesmente CREDOR.

Considerando que o CREDOR tem valores a receber das DEVEDORAS, junto aos autos de recuperação judicial, no montante total de R\$ 162.902,70 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta centavos) de natureza trabalhista.

Considerando ainda as peculiaridades do crédito e da situação econômica/financeira das PARTES, e imbuídos da autonomia da vontade, as PARTES resolvem celebrar o presente ajuste:

1. O Credor, por mera liberalidade concede abatimento no valor do crédito, ajustando o presente termo de compromisso, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais) que serão pagos da seguinte forma:

- R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a serem pago em moeda corrente no ato de assinatura do presente termo de compromisso;

NARBAL DE LIZ XAVIER

- R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em 30 (trinta) parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vencimento da primeira em 10.06.2019, e as demais sucessivamente, a serem depositados nas contas bancárias abaixo indicadas:

- parcelas 02; 04; 06; 08, na conta de titularidade do advogado do CREDOR, Anderson Petruschky, OAB/SC 22.708, inscrito no CPF n. 987.088.5691-5, Banco do Brasil, Agência 0401-4, conta poupança n. 60.900-5;

- As demais parcelas serão depositadas na conta de titularidade do CREDOR, NARBAL DE LIZ XAVIER, brasileiro, casado, portador do RG 4.672.053-7 e do CPF 622.806.609.97;

2. As partes estipulam que o não pagamento de uma única parcela implicará no vencimento antecipado de todas as demais parcelas vincendas, bem como, pactuam cláusula de 30% (trinta por centos), a serem calculados sobre o valor do presente termo de Compromisso, haja vista o abatimento concedido.

3. Findo o pagamento do crédito acima acordado, o CREDOR outorgará recibo de quitação, irretratável e irrevogável, de todos os seus haveres junto aos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque.

4. As PARTES elegem o Foro da Comarca de Brusque/SC, para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo de Acordo e Compromisso, preterindo outros por mais especiais e privilegiados que sejam.

E por assim estarem certas e ajustadas, as PARTES assinam o presente Termo de Acordo e Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de duas testemunhas.

Brusque/SC, 04 de junho de 2019.

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI  
TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM AZZA LTDA.  
DEVEDORAS

NARBAL DE LIZ XAVIER  
CREDOR

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF: 987.088.569-15

2.

Nome:

CPF: 789.537.749-34

2º Tabelionato Santos de Notas e Protestos de Balneário Camboriú

2º TAB. DE NOTAS DE BRUSQUE - SC

2º TAB. DE NOTAS DE BRUSQUE - SC

2º TAB. DE NOTAS DE BRUSQUE - SC





**TABELIONATO DE NOTAS DE BRUSQUE**  
 João Paulo Montteller - Tabelião Responsável  
 Rua Alexandre A. Geisler, 79  
 Centro - Brusque - SC - CEP: 88350-071  
 Fone: (47) 3044-4000/3044-4240

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:  
**NARBAL DE LIZ XAVIER** .....  
**ANDERSON PETRUSCHKY** .....  
**LUCIANO MARCELO CIVIDINI** .....  
 dou fé. Brusque, 06/06/2019.  
 Em testº Jim da verdade



**LIGIA REGINA PEREIRA - ESCRIVENTE**  
**Emol: R\$9,75 - Selo: R\$5,05 - ISS: 0,48 = R\$16,08**  
 Selo Digital de Fiscalização: FLV24956-RPKG,  
 FLV24957-1XB5 e FLV24958-HHOE-NORMAL  
 consulte os dados do ato em: [selo.tjac.jus.br](http://selo.tjac.jus.br)  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ**  
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-8600



**RECONHECIMENTO 061723**  
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:  
 (1) **AVELINO ALVAREZ** .....  
 Balneário Camboriú, 05 de junho de 2019  
 Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.



**LUIS ALFREDO RAHN FLORIANO - Escrevente Autorizado**  
**Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20**  
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMO46806-M371**

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Ass. de Miranda Cavallini  
 Tabelião Notarial*





Consultas - Emissão de comprovantes

G336110858178826015  
11/06/2019 09:01:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.01.12  
5409705409 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI  
AGENCIA: 5409-7 CONTA: 20.720-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0412-X - BRUSQUE  
CONTA: 39.743-0

FAVORECIDO: NARBAL DE LIZ XAVIER  
CPF/CNPJ: 622.806.609-97  
VALOR: R\$ 3.333,33  
DEBITO EM: 10/06/2019

=====

DOCUMENTO: 061003  
AUTENTICACAO SISBB: D.A55.203.9F2.09C.208

Transação efetuada com sucesso por: J5152040 AVELINO ALVAREZ.



**CAIXA**

CONTA CORRENTE



4392 6718 3335 2418

4392

NARBAL DE LIZ XAVIER

0412 001 00039743-0

10/24

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

**VISA**

Electron

**Recibo de Quitação.**

Eu, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 20.587,61 ( Vinte Mil quinhentos e oitenta e sete Reais e sessenta e um centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Brusque, 22 de Maio de 2019.

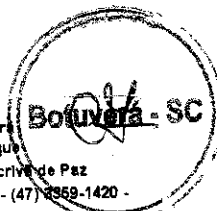


Antonio Pinto

RG. 2.658.596 ( SANTA CATARINA )

CPF: 753.969.129-87

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz do Município de Botuverá  
Município de Botuverá, Comarca de Brusque  
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - Escrivã de Paz  
Rua Luiz Vicentini, 99, Centro, Botuverá - SC, 95295-000 - (47) 3359-1420 -  
cartorio.botuvera@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO (FMG59809-NZRH)\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo d

Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 40729.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Botuverá, 24 de maio de 2019

Claudia Fernanda dos Santos Pereira  
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA -





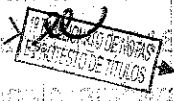
Recibo de Quitação.

Eu, WILTON JUNIOR DA SILVA BARBOSA, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 28.317,94 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$

BRUSQUE, 22 de MARÇO de 2019.



Wilton Junior da Silva Barbosa

RG: 746.1959 (AL)  
CPF: 074.136.374-23

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
Rua Moritz Germano Hoffmann, 256 - CEP 88350-100 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
[5fgS2r90]-WILTON JÚNIOR DA SILVA BARBOSA

Em 22 de março de 2019, em Brusque/SC.

Em tempo da verdade  
Alexandra Wichern Rosa

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo  
NORMAL-FKP01835-N1K1

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16  
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



RG:  
CPF:

05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:53  
745112464 0168

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ROBSON COLDEBELLA  
AGENCIA: 5411-9 CONTA: 7.267-2

---

DATA	05/06/2019
NR. DOCUMENTO	74.511.246.400.168
VALOR DINHEIRO	6.000,00
VALOR TOTAL	6.000,00

---

NR. AUTENTICACAO 7.128.952.E9C.903.D08  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM DINHEIRO

RECIBO DE DEPOSITO 6456.22275-8  
FAVORECIDO: RAFAEL DAS CHAGAS VIDAL

DEPOSITO EM DINHEIRO: 20.000,00

CICLO : 05.06.2019004341084904000026  
REALIZADO EM: 05/06/2019 as 13:59:39

AUTENTICACAO

AA0AE4880AF67426F43EFD189B41E9DDC329D38A

ITAU 0045 849044559 050619 20000,00C RAFAEL



05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:55  
745112464 0171

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SILVIO KAFKA \*  
AGENCIA: 2545-3 CONTA: 6.437-8

DATA	05/06/2019
NR. DOCUMENTO	74.511.246.400.171
VALOR DINHEIRO	788,50
VALOR TOTAL	788,50

NR. AUTENTICACAO 9.CF8.6AB.4C5.7BA.591  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**BRADESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 05/06/2019

HORA: 11:00 H

FAVORECIDO: PAULO ZIMMERMANN DE SOUZA  
AGENCIA: 2990-4 CONTA: 0050007-0

DEPOSITANTE: \*085115053000100

AG.ACOLHEDORA:0332 N.SEQ:00349 TERM:169 AUT:177

VALOR EM DINHEIRO:

1.620,00

19/06/2019  
540911252

- BANCO DO BRASIL -

10:22:27  
0031

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 886.450  
 DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2019  
 REMETENTE TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI  
 FAVORECIDO OLAVO RODINEI FERREIRA  
 CPF 022.497.949 36  
 BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA 0412 BRUSQUE CONTA 00001853220  
 FINALIDADE 010 Credito em conta  
 ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
 VALOR 23.000,00  
 VALOR TOTAL 23.000,00

NR. AUTENTICACAO 7.C7E.148.A71.2B4.05F  
 TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
 NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
 SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-  
 TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA

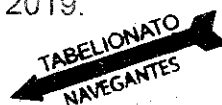


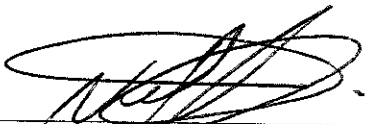
## Recibo de Quitação.

Eu, Nilton Leandro Fernandes Firmino, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 96.443,61 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).



Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Navegantes/SC, 28 de Maio de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
RG: 00004603734  
CPF: 032998169-26

<b>TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS</b>	NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIA CESAR MAFRA - TABELIAO-SUBSTITUIÇÃO
Avenida João Sicavem, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@tj.sc.br	
Reconhecimento N.º 750793 por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de: (1) Nilton Leandro Fernandes Firmino	
Dou fé, Navegantes, 28 de maio de 2019. Em Test. _____ da Verdade.	
Ana Laura Andriani - Escrevente Notarial	
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20	
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FME87438-0C83	
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br	



19/06/2019  
540911252

- BANCO DO BRASIL - 10:18:2  
002  
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 143.7  
DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/20  
REMETENTE TERRAPLENAGEM AZZA EIRE  
FAVORECIDO RAFAEL FAUSEL  
CPF 008.536.949  
BANCO 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL  
AGENCIA 3326 OABCRED CONTA 0000020384  
FINALIDADE 010 Credito em conta  
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
VALOR 15.934  
VALOR TOTAL 15.934

NR. AUTENTICACAO 4.DAA.537.100.1FF.  
TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CRED  
TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFEREN

05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:54  
745112464 0169

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: MAYCON PORRUA  
AGENCIA: 5214-0 CONTA: 1.068.868-4

=====

DATA	05/06/2019
NR. DOCUMENTO	74.511.246.400.169
VALOR DINHEIRO	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.7C7.22E.095.9A0.907  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



19/06/2019  
540911252

- BANCO DO BRASIL - 10:15:59  
0026

COMPROVANTE DE TED

---

NR. DOCUMENTO	283.88
DATA DA TRANSFERENCIA	19/06/201
REMETENTE	TERRAPLENAGEM AZZA EIREL
FAVORECIDO	MAURICIO BELESKI DE CARV
CPF	007.690.309 5
BANCO	341 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA	7015 PERSONNALITE CE CONTA 00000032894
FINALIDADE	010 Credito em conta
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	4.000,0
VALOR TOTAL	4.000,0

---

NR. AUTENTICACAO E.612.16B.6C8.0CC.4E  
TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-  
TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA

05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:52  
745112464 0167

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOSÉ TRAGINO DA SILVA  
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 39.760-1

DATA	05/06/2019
NR. DOCUMENTO	74.511.246.400.167
VALOR DINHEIRO	2.250,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR. AUTENTICACAO 7.A37.8A0.6BC.1C5.9E2  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

## ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 0000814-31.2017.5.12.0010  
**RECLAMANTE:** JOE FRANCIS COELHO  
**RECLAMADO:** TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

*Em 03 de setembro de 2018, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE/SC, sob a direção do Exmo(a). Juiz ARMANDO LUIZ ZILLI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0000814-31.2017.5.12.0010 ajuizada por JOE FRANCIS COELHO em face de TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI.*

Às 17h43min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). FLAVIO COELHO, OAB nº12437/SC.

Presente o preposto do(a) reclamado(a) TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, Sr(a). Nicole Notari Ferrari, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). LUIZ CARLOS AVILA JUNIOR, OAB nº 34857A/SC, que deverá juntar carta de preposição no prazo de 5 (cinco) dias.

Ausente a reclamado(a) SEPATE SERVICOS DE PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME. Presente o advogado(a), Dr(a). LUIZ CARLOS AVILA JUNIOR, OAB nº 34857A/SC.

Presente a reclamada OPTIMISTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, Senhor(a)., MAUREEN KISTENMACHER, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr. Patrick Scalvim, OAB/SC nº 19370.

Presente a reclamada SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA, Senhor(a). Wenceslau Francisco Adolpho Junior, acompanhado de advogado Dra. Adriana de Fátima de Souza OAB/SC 35432, que deverá juntar carta de preposição e substabelecimento no prazo de 5 (cinco) dias.

### CONCILIAÇÃO:

O reclamado TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI pagará ao reclamante a importância líquida e total de **R\$ 78.500,00** até o dia **03/11/2018**.

O(a) autor(a) com o recebimento dará quitação do objeto da ação e do contrato de trabalho, ficando registrada a prévia advertência quanto aos efeitos desta quitação, sendo que o presente acordo não implica em anotação de período diverso do anotado em CTPS.

O pagamento do reclamante será efetuado por meio de depósito na conta do procurador do



autor, a qual é informada neste ato.

Com o pagamento e a homologação do acordo, os demais réus serão excluídos da lide.

Convencionam as partes que em razão da recuperação judicial, bem como em razão da existência de vários réus e que pretendiam a sua exclusão da lide neste ato, o qual o autor também não concorda, que a homologação ocorrerá após o respectivo pagamento, o qual deverá ser informado pelo reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias, após o dia 03/11/2018.

Com a informação do autor acerca do cumprimento do acordo, voltem os autos conclusos para sua homologação.

Também convencionam as partes que em razão do que foi sistematizado acima que não havendo pagamento até a data acima estabelecida, será dada continuidade ao feito, sendo desconsiderada a composição, ficando inclusive designada a audiência de instrução para o dia **21/11/2018** às **15h**, mantidas as cominações anteriores quantos às partes presentes e testemunhas que comparecerão independentemente de intimação.

Desde já, caso não haja homologação de acordo os efeitos da ausência da ré ausente nesta sessão será analisado por ocasião da prolação da sentença.

No caso de haver a homologação em razão do pagamento, as partes desde já apresentam discriminação das parcelas para efeito de incidência da natureza fiscal e previdenciária:

R\$ 18.000,00 de natureza salarial; R\$ 8.640,00 (FGTS mais multa de 40%); R\$ 18.000,00 de multa do art. 477 da CLT; R\$ 20.000,00 de multa do art. 467 da CLT e R\$ 13.860,00 de indenização por danos morais.

Aguarde-se o pagamento do acordo, também ficando intimadas as partes da audiência já designada em caso de não homologação.

**A presente ata vale como ofício ao administrador judicial para retificação do quadro de credores.**

Em caso de execução de sentença, concordam as partes que a citação do(a) executado(a) seja feita por meio de intimação eletrônica (DEJT), na pessoa de seu advogado(a).

Cientes os presentes.

As partes e procuradores presentes leram e concordaram com o teor desta ata.

Nada mais.

**ARMANDO LUIZ ZILLI**

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente.  
A Certificação Digital  
pertence a:  
**[ARMANDO LUIZ  
ZILLI]**



18090318293351600000023543049

[https://pje.trt12.jus.br  
/primeirograu/Processo  
/ConsultaDocumento  
/listView.seam](https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



Documento assinado pelo Shodo

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000814-31.2017.5.12.0010 em 13/06/2017 15:07:13 e assinado por:

- FLAVIO COELHO

Consulte este documento em:  
<https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **1706131147544000000014833970**







### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JOE FRANCIS COELHO**, casado, portador da CTPS 525.175-001-O/SC, RG 2.957.770 SSP/SC, CPF 021.459.579-01, PIS 130.34126.72-6, residente e domiciliado na Rua Maria Filomena da Silva, 388, ap. 1006, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-630.

**OUTORGADO: FLÁVIO COELHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito junto a OAB/SC sob o nº 12.437, C.P.F sob o nº 823.219.069-87, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com endereço comercial indicado no rodapé.

**PODERES:** para o foro em geral, com a cláusula *ad e extra judicia*, conferindo-lhe os mais amplos e ilimitados poderes, bem como os especiais do art. 38, do Código de Processo Civil, para, onde com esta se apresentar, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, propor ações e contestá-las; receber citações, notificações e intimações; apresentar justificações, para o fim de variar de ações e de pedidos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, notificar, interpelar, protestar, firmar compromisso, acordar, discordar, transigir e desistir; receber quantias e dar quitação, receber e sacar alvarás judiciais; fazer acordo em juízo ou fora dele; interpor quaisquer recursos; requerer, assinar, praticar perante qualquer repartição pública, entidade autárquica paraestatal ou fundacional, Juízo, Instância ou Tribunal, tudo que julgar conveniente ou necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá ser substabelecido, no todo em parte, a que melhor lhe convier, com ou sem reserva de poderes.

**FIM ESPECIAL:** promover na ação trabalhista.

São José, 13 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 31/10/2018 - 16h17

Nº de controle: 619723513689741627 | Documento: 8400133

Conta de débito: **Agência: 0370 | Conta: 0004022-3 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI | CNPJ: 085.115.053/0001-00**

Nome do favorecido: **FLAVIO COELHO**

CPF: **823.219.069-87**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2375 | Conta: 3550**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor: **R\$ 78.500,00**

Tarifa: **R\$ 10,00**

Valor total: **R\$ 78.510,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**

Data de débito: **31/10/2018**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

### Autenticação

qn@TSlD8 VUQ2KGzT nsFdAvOp I8fUBD3r AD4BY\*5V vKkhROPo l6YDi96o z3zX?vOU  
xAodwIyd N8XnxzGg Kf9EyMDK vMEPhWJf nv#P99Ke TxN22t79 PL35qcGR YvvIn76o  
2Cta9s#9 46r?ec@x cdMYJZSh 4ugq3PIa spqpZE8g omEN6vs\* 84001333 1/10/201

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

19/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:20  
 540911252 0

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 130.  
 DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2  
 REMETENTE TERRAPLENAGEM AZZA EIF  
 FAVORECIDO JARDEU ALVES DE ANDRAI  
 CPF 053.452.879  
 BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA 1660 ITOUJAVA NORTE CONTA 00000002  
 FINALIDADE 010 Credito em conta  
 ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
 VALOR 13,36  
 VALOR TOTAL 13,36

NR. AUTENTICACAO 0.306.89B.BA4.FAD  
 TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
 NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
 SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CRE  
 TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFEREN



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336191322783667019  
19/06/2019 13:30:50

### Debitado

---

Agência 5409-7  
Conta corrente 20720-9 TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

### Creditado

---

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1873 HERCILIO LUZ  
Conta corrente (com DV) 9720  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 01.149.759/0001-01  
Nome favorecido GUIMARAES, SOUTO ALONSO E CENCI SOCIEDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 61.902  
Valor 746,96  
Data transferência 19/06/2019  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB DD2B58D1B61525C7

---

Transação efetuada com sucesso por: J5152040 AVELINO ALVAREZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:55  
745112464 0170

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ROBSON COLDEBELLA  
AGENCIA: 5411-9 CONTA: 7.267-2

DATA 05/06/2019  
NR. DOCUMENTO 74.511.246.400.170  
VALOR DINHEIRO 30.000,00  
VALOR TOTAL 30.000,00

NOME DO DEPOSITANTE TATIANE APARECIDA MARCON  
CPF: 074.465.289.82  
IDENTIDADE 5735152673  
ORGAO EMISSOR DETRAN

NR. AUTENTICACAO C.F89.3C9.1F2.D7C.584  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.